



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO Nº 012/2023

DARCIÓPOLIS-TO, 03 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Darcinópolis - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município que lhe são conferidas, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições.

considerando a necessidade de avaliar e promover ampla mobilização social na esfera municipal, para refletir sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia **14 de Abril de 2023**, no Centro Comunitário – Antônio Rabelo de Sá, situada na Rua Dom Vital, s/n **das 8:00h as 14:00h** tendo como tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Rua Dom Vital, 235 – Centro, CEP: 77910-000.
Fone/Fax (63) 3423-1136
E-mail: cmdcadarcinopolis@outlook.com.br

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos três dias (03) de abril de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se, Cumpra-se.



JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -